



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE LETRAS

**Edital Complementar nº. 01, de 04 de março de 2016.**

**O DIRETOR DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS,** nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, torna público o Edital Complementar ao Edital nº. 01, de 19 de fevereiro de 2016, da Comissão Institucional de Monitoria – CIM, visando seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria da UFG 2016 – Regional Goiânia.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** São concebidas duas modalidades de monitoria:

- a)** Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal, durante um período letivo (semestre), perfazendo um total de 4 bolsas, podendo ser reconduzido por mais um semestre, caso haja interesse por parte do monitor e da unidade.
- b)** Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

**1.2.** O processo seletivo dos discentes para participação no programa de monitoria será realizado por meio de uma Comissão Organizadora composta pelos seguintes professores: Israel Elias Trindade (presidente), Rubens Damasceno Morais, Cleidimar Aparecida Mendonça e Silva, Wilson José Flores Júnior, Eliane Marquez da Fonseca Fernandes e Diego Maurício Barbosa.

**1.3.** As disciplinas, o professor orientador, o número de vagas e horários previstos para este processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir:

ÁREA DE ATUAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR ORIENTADOR	HORÁRIO	MODALIDADE DE MONITORIA
Linguística do texto	10		MATUTINO OU VESPERTINO	Com bolsa/voluntária*
Latim	02		MATUTINO E VESPERTINO	Com bolsa/voluntária*
Língua Francesa	02		MATUTINO	Com bolsa/voluntária*
Língua	02		MATUTINO	Com

Espanhola				bolsa/voluntária*
Língua Inglesa	02		MATUTINO	Com bolsa/voluntária*
Literatura	02		MATUTINO E VESPERTINO	Com bolsa/voluntária*
Libras	04		NOTURNO	Com bolsa/voluntária*
Linguística teórica	02		MATUTINO E VESPERTINO	Com bolsa/voluntária*

\*Em todos os casos, metade das vagas é com bolsa e outra metade é sem. Por exemplo, se para uma disciplina houver 02 (duas) vagas, 01 (uma) vaga é com bolsa e a outra é sem bolsa. Dadas as vagas acima, 13 (doze) são com bolsa e 13 (doze) são voluntárias.

**1.4.** A carga horária de dedicação às atividades pertinentes à monitoria será de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo professor orientador, de acordo com disponibilidade do monitor e necessidades da disciplina. Dessas 12h semanais, 2h são de orientação com o professor da disciplina.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** Somente poderá se inscrever o estudante dos Cursos de Letras, seja do grau de licenciatura ou de bacharelado, desta Universidade e que tenha sido aprovado na disciplina cuja vaga para monitor está pleiteando.

**2.2.** Documentos para a inscrição:

- a) Formulário específico de inscrição devidamente preenchido – Anexo I – integrante deste Edital;
- b) Cópia do Extrato acadêmico completo;
- c) Cópia do RG e CPF.

**2.3.** As inscrições deverão ser efetivadas pelo próprio candidato, na Coordenação da Faculdade de Letras, nos dias 29 e 30 de março de 2016, das 09h às 11h e das 14h às 17h.

**2.4.** O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no presente processo seletivo, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir aquele que não preencher o formulário de forma correta e completa e não apresentar a documentação solicitada.

**2.5.** Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

**2.6.** O resultado da homologação das inscrições será divulgado no mural da Coordenação de Cursos, no site e na página Facebook da Faculdade de Letras no dia 31 de março de 2016.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**3.1.** O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para esse fim e constará das seguintes etapas:

**a)** 1ª etapa, em 01/04/2016: Prova Escrita, em caráter eliminatório, a ser realizada em horário e local definidos pela banca. O resultado desta etapa será divulgado no dia 04/04/2016, no mural da Coordenação de cursos, no site e na página Facebook da Faculdade de Letras, a partir das 18h.

**b)** 2ª etapa 05/04/2016: Arguição com os candidatos aprovados na primeira etapa, em caráter classificatório, a ser realizada em horário e local definidos pela banca. O resultado desta etapa será divulgado no dia 06/04/2016 no mural da Coordenação de cursos, no site e na página Facebook da Faculdade de Letras, a partir das 18h.

**c)** No caso de monitoria em língua estrangeira, a arguição será realizada no idioma correspondente à opção do candidato.

**d)** 3ª etapa: Análise do extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório.

**e)** O resultado preliminar do concurso será publicado no mural da Coordenação de Cursos, no site e na página Facebook da Faculdade de Letras no dia 06/04/2016, a partir das 18h.

**3.2.** Será considerado aprovado na 1ª etapa o candidato que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

**3.3.** Será considerado aprovado na 2ª etapa o candidato que obtiver a nota na arguição igual ou superior a 6,0 (seis).

**3.4.** A 3ª etapa é composta pela análise do extrato acadêmico de notas, em que será considerada a média global do candidato.

**3.5.** A nota final do candidato será obtida mediante média das três etapas do processo de seleção, descritas no item 3.1 deste Edital.

**3.6.** Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final no exame de seleção, igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

**3.7.** Em caso de empate, será aprovado o aluno que já tiver sido monitor voluntário. Se o empate persistir, caberá à banca definir novos critérios.

**3.8.** Outras etapas de avaliação poderão ser definidas pela comissão de professores especificada no item 1.2 deste Edital.

**3.9.** A ausência do candidato a quaisquer etapas do processo seletivo implicará sua desclassificação.

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**4.1.** O resultado final será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no mural da Coordenação de Cursos, no site e na página Facebook da Faculdade de Letras, no dia 11 de abril de 2016, a partir das 18h. Na ata final, a lista dos aprovados será apresentada em ordem decrescente das médias gerais obtidas.

**4.2** O candidato que for aprovado, mas não estiver classificado entre os contemplados com bolsa, será voluntário, caso tenha interesse em cumprir a função de monitor sem bolsa.

**4.2.** O processo seletivo terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de divulgação do resultado final.

#### **5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Após a divulgação do resultado final (06/04/2016) o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso, por escrito, à comissão de seleção.

Os textos relativos aos recursos deverão ser entregues na Secretaria da Faculdade de Letras, identificados e dentro de envelope lacrado. No recurso, o candidato deverá argumentar, fundamentando as razões de seu desacordo com a sua nota obtida.

O resultado de análise dos prováveis recursos será publicado no mural da Coordenação de Cursos, no site e na página Facebook da Faculdade de Letras, no dia 11 de abril de 2016, a partir de 18h.

#### **6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**6.1.** Os conteúdos das provas escritas serão publicados no mural da Coordenação de Cursos, no site e na página Facebook da Faculdade de Letras até o dia 09/03/2016.

**6.2.** As datas e os horários de realização da seleção serão divulgados no mural da Coordenação de Cursos, no site e na página Facebook da Faculdade de Letras, até o dia 31 de março de 2016.

**6.3.** O candidato aprovado terá que entregar toda a documentação exigida para posse do cargo, no dia 12/04/2016, das 8h às 18h, na coordenação de curso, sendo considerado desistente aquele que não entregar a documentação dentro do prazo.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Organização.

Goiânia, 04 de março de 2016.

*Francisco José Q. de Figueiredo.*

Prof. Dr. Francisco José Quaresma de Figueiredo  
Diretor da Faculdade de Letras

MINUTA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE LETRAS

Anexo I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE MONITORIA

NOME:  N° MATR.:

N° DO RG:  ÓRGÃO EXP.:  UF EXP.:

N° DO CPF:  DATA DE NASCIMENTO:

CURSO:  PERÍODO:  TURMA:

NOME DA MÃE:  NOME DO PAI:

NACIONALIDADE:  NATURALIDADE:

ENDEREÇO:

BAIRRO:  CEP:  CIDADE/UF:

TELEFONE RESIDENCIAL:  TELEFONE CELULAR:

DISCIPLINA PARA QUAL SOLICITA INSCRIÇÃO:

E-MAIL:

UNIDADE:  DEPARTAMENTO:

Declaro serem verdadeiros os dados acima apresentados e solicito a homologação de minha inscrição no Processo Seletivo para Bolsista de Monitoria (Edital 02/2015) junto à Secretaria de Coordenação de Cursos da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Após certificação de que o candidato atendeu a todos os requisitos necessários para sua inscrição no Processo Seletivo para Bolsista de Monitoria, conforme Edital 02/2015, o Coordenador de Monitoria juntamente com a Comissão de Seleção da disciplina para qual o candidato se inscreveu HOMOLOGAM sua inscrição.

Goiânia, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_  
Coordenador de Monitoria  
Prof. Israel Elias Trindade

\_\_\_\_\_  
Membro 1 da Comissão de Seleção  
Prof. Rubens Damasceno Moraes

\_\_\_\_\_  
Membro 2 da Comissão de Seleção  
Profa. Cleidimar Aparecida Mendonça e Silva

\_\_\_\_\_  
Membro 3 da Comissão de Seleção  
Prof. Wilson José Flores Júnior

\_\_\_\_\_  
Membro 4 da Comissão de Seleção  
Profa. Eliane Marquez da Fonseca Fernandes

\_\_\_\_\_  
Membro 5 da Comissão de Seleção  
Prof. Diego Maurício Barbosa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
UNIDADE ACADÊMICA XXX/DEPARTAMENTO XXXX

**ANEXO II - SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO  
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE MONITORIA**

DATA DA SOLICITAÇÃO:  DATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ENTREVISTA

NOME DO CANDIDATO:  Nº MATR:

CURSO:  PERÍODO:  TURMA:

DISCIPLINA:

TELEFONES:   E-MAIL:

**ARGUMENTAÇÃO:**

Área reservada para a argumentação do candidato, contendo uma grande caixa vazia para o texto. Há uma marca d'água diagonal que diz "MONITORIA" sobreposta a esta área.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
UNIDADE ACADÊMICA XXX/DEPARTAMENTO XXXX

**PARA OS AVALIADORES:**

NOME DO CANDIDATO:

Nº MATR:

DISCIPLINA:

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ENTREVISTA

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO

DESPACHO:

- A inscrição será homologada.
- A não homologação da inscrição será mantida.
- A nota da Prova Escrita será alterada para \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).
- A nota da Prova Escrita será mantida.
- A nota da Entrevista será alterada para \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).
- A nota da Entrevista será mantida.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO AVALIADOR 1

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO AVALIADOR 2

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO AVALIADOR 3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE LETRAS

**COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE MONITORIA (EDITAL \_\_\_/\_\_\_)**

DATA DA SOLICITAÇÃO:

DATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

NOME DO DISCENTE:

DISCIPLINA:

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ENTREVISTA

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Recebedor